



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 00097/2022-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **CICERO DOS SANTOS CALIXTO** - RUA VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA, 30 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 30.622.090/0001-13, neste ato representado por Cícero dos Santos Calixto, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitorino Miguel de Oliveira, 30, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 013.036.187-96, Carteira de Identidade nº 1370340 SSP-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

- O valor do Contrato é de R\$ 300.019,10 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS E DEZ CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de reforma da QUADRA DA E.M.E.F. MANOEL FERNANDES, localizada neste município.	UND		1300.019,10	300.019,10
				Total:	300.019,10

O valor do Contrato é de **R\$ 300.019,10 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS E DEZ CENTAVOS) + (mais) R\$ 83.633,98 (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
primeiro aditivo, representando 24,46% (VINTE E QUATRO VÍRGULA QUARENTA E SEIS POR CENTO), totalizando R\$ 383.653,08 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS).

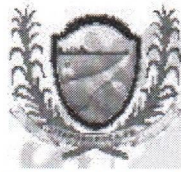
Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
12 361 0403 1002 Const/Amp/Reforma de Unidades Escolares
1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
4490.00 Aplicações Diretas
000046 4490.51 99 Obras e Instalações
000047 4490.61 99 Aquisição de Imóveis
1113 Transferências do FUNDEB 40%
4490.00 Aplicações Diretas
000328 4490.51 99 Obras e Instalações
1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE
4490.00 Aplicações Diretas
000356 4490.51 99 Obras e Instalações
1125 Transferências de Convênios – Educação
4490.00 Aplicações Diretas
000048 4490.51 99 Obras e Instalações
12 361 0403 1005 Const/Ampl/Reforma de Creches
1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
4490.00 Aplicações Diretas
000053 4490.51 99 Obras e Instalações
27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos
1001 Recursos Ordinários
4490.00 Aplicações Diretas
000055 4490.51 99 Obras e Instalações
000056 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência fica inalterado.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

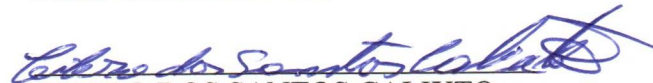
Itapororoca – PB, 01 de Dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE
BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO


CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO
CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO
013.036.187-96